



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sério  
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03

**OFÍCIO GAB N°. 056/2022**

**Sério, 25 de maio de 2022.**

Ao Senhor,  
Guilherme Samuel Hickmann  
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

**Assunto: Encaminhamento de Projetos de Leis.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

**Projeto de Lei n° 33/2022** – Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar contrato e/ou convênio com órgãos de proteção ao crédito e com o Instituto de Estudos de Protestos do Rio Grande do Sul - IEPRO, possibilitando o protesto das Certidões de Dívidas Ativas, correspondente aos débitos tributários e não tributários e a inscrição nos órgãos de proteção ao crédito e dá outras providências.

**Projeto de Lei n° 34/2022** - Inclui dispositivo na Lei Municipal n°1840 de 18 de abril de 2022, que “Institui o programa de incentivos à implantação de benfeitorias para a criação de suínos e aves para corte e postura no Município de Sério, indica recursos e dá outras providências.

**Projeto de Lei n°35/2022** - Autoriza o Poder Executivo a atender a demanda reprimida de cirurgias de retirada de vesícula (colecistectomia sem colangiografia por videolaparoscopia), e cirurgias para tratamento de hérnia (herniorrafia), junto ao Hospital Bruno Born, e dá outras providências.

Atenciosamente.

**SIDINEI MOISÉS DE FREITAS**

Prefeito de Sério/RS